



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**  
CNPJ 25.065.699/0001-07

Autógrafo de Lei n. 27, de 01 de julho de 2025.  
(Projeto de Lei nº 020, de 23 de junho de 2025)

*“Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com a caixa econômica federal, e dá outras providências.”.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, nos termos da Resolução CMN nº. 4.589/2017, e suas alterações, destinados a investimento em infraestrutura urbana no Município de Augustinópolis, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Para garantia do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem o artigo 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", nos termos do art. 167, IV, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 01 de julho de 2025.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**  
CNPJ 25.065.699/0001-07

**Antônio Feitosa Silva**  
Presidente

**Luciano Caires N. Almeida**  
Primeiro Secretário

**João Saulo Carreiro Filho**  
Segundo Secretário